

O(A) paciente _____ data de nascimento ___/___/___,

ou seu responsável _____, declara, para todos os fins legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei, 8.078/90 que dá plena autorização ao (à) médico

(a) assistente, o Dr.(a) _____, inscrito no CRM/SC sob o n.º _____ credenciado pelo Hospital Dona Helena, para proceder as investigações necessárias ao diagnóstico do seu estado de saúde, bem como a realizar o seguinte procedimento: **BIOPSIA ASPIRATIVA POR AGULHA FINA DA TIREÓIDE**. Declara, outrossim, que o(a) referido(a) médico(a), atendendo ao disposto nos artigos 31 e 34 do Código de Ética Médica e no artigo 9, VI Lei 8.078/90 (abaixo transcritos) e após a apresentação de métodos alternativos, sugeriu o procedimento acima apontado, apresentando informações detalhadas sobre o diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados para ser autorizado.

DEFINICAO: A punção biópsia aspirativa por agulha fina da tireóide é o procedimento mais sensível e específico para fazer o diagnostico diferencial entre lesões benignas e malignas da tireóide, sem abordagem cirúrgica. Estudos epidemiológicos têm revelado que a sensibilidade da biopsia aspirativa da tireóide por agulha fina varia de 65% a 98% (média 83%), e a especificidade varia de 72% a 100% (média, 92%) (1,2). O valor preditivo das citologias positivas e suspeitas é de aproximadamente 50%. A acurácia geral do diagnostico citológico está em torno de 95%.

PROCEDIMENTO: O médico me explicou que eu tenho um nódulo na minha tireóide, que é uma glândula que fica na região anterior do pescoço.

De acordo com os procedimentos médicos de rotina, para saber qual a natureza desse nódulo, do que ele é formado, é necessário fazer uma punção aspirativa por agulha fina. Isto é, uma agulha será introduzida na tireóide visando retirar do nódulo uma pequena amostra, que será examinada ao microscópio.

Poderão ser necessárias várias punções. Em média são realizadas de 2 a 4 punções em cada nódulo onde houver necessidade de amostragem.

ANESTESIA: Não é feita anestesia de rotina, uma vez que os nódulos são superficiais e a anestesia local pode alterar as condições do local da punção. Além disso, a agulha usada para injetar o anestésico tem o mesmo calibre que a agulha da punção e a injeção do anestésico provocam ardência, o que pode ser mais desconfortável que a punção simples. Como qualquer medicamento, o anestésico tem seus próprios riscos, o que é desnecessário num procedimento simples.

RISCOS DO PROCEDIMENTO:

- a) Raramente grandes vasos podem ser atingidos pela agulha e um sangramento pode ocorrer no local da punção. Muito raramente pode ser necessária uma drenagem cirúrgica. É necessário avisar o radiologista sobre o uso de drogas ou remédios anticoagulantes, inclusive a aspirina ou AAS.
- b) Pode ocorrer uma necrose do nódulo puncionado e, por conseqüência, ser necessária sua retirada cirúrgica.
- c) Tecido correto pode não ser obtido. Neste caso uma nova biópsia pode ser necessária.
- d) O material da amostra é submetido a processos químicos onde pode haver problemas técnicos que interferem sobre a acurácia do exame.
- e) Trajetos de nervos podem ser atingidos pela agulha o que pode provocar desconforto e dor.
- f) Já houve na literatura o relato de um caso de sangramento intratireoideano que necessitou de assistência ventilatória e cirurgia imediata após a punção diagnóstica (extremamente raro).

ALTERNATIVAS: Existem opções à realização da punção, como o seguimento ultrassonográfico, a realização de exames de medicina nuclear e a retirada cirúrgica do nódulo. As duas primeiras alternativas têm especificidade menor do que a punção aspirativa e podem atrasar o diagnostico de uma condição neoplasica maligna. O procedimento de exérese cirúrgica apresenta todos os riscos de uma cirurgia convencional.

Confirmando que recebi explicações, li, compreendi os termos médicos e concordo com os termos deste documento, e que me foi dada a oportunidade de fazer perguntas e esclarecer eventuais dúvidas, ficando claro para mim quais são os propósitos dos procedimentos o qual estarei submetido, seus desconfortos e riscos pelos eventuais efeitos indesejáveis decorrentes, e riscos pela não realização do tratamento proposto. Entendi e concordo voluntariamente o que é necessário eu fazer para que a **BIOPSIA ASPIRATIVA POR AGULHA FINA DA TIREÓIDE** tenha o resultado pretendido.

Declaro que nada omiti em relação a minha saúde e que esta declaração passe a fazer parte da minha ficha clinica ou fique na guarda pessoal do (a) meu médico (a), ficando autorizado a utilizá-la em qualquer época, no

amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal utilização implique em qualquer tipo de ofensa. Fica autorizado o acesso a minha ficha clínica, que por ventura exista em outro estabelecimento hospitalar, clínica ou consultório, inclusive a solicitar, segunda via de exames laboratoriais, cardiológicos, RX e demais por ventura existente.

Assim, tendo conhecimento, autorizo a realização do mesmo, expressando que as informações foram prestadas pelo(a) médico(a) ou profissional indicado pelo hospital, tendo sido perfeitamente entendidas e aceitas.

Ainda, fica instituído que, caso o procedimento não seja realizado dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia imediatamente posterior àquele da assinatura, o presente termo perderá sua validade, sendo necessária a elaboração de novo documento.

Fica também estabelecido que diante o procedimento, o paciente e/ou representante legal pode revogar este consentimento a qualquer momento de maneira formal.

Para que produza os efeitos legais assino o presente termo, recebendo cópia.

Deve ser preenchido pelo médico assistente

Expliquei todo o procedimento exame, tratamento e/ou cirurgia a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre benefícios, riscos e alternativas, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado.

Nome do médico _____ Assinatura _____ CRM _____

Joinville (SC), ____ de _____ de _____. Hora: ____:____

CONCORDÂNCIA DOS ENVOLVIDOS

Assinatura do(a) paciente _____

Assinatura do(a) resp. pelo(a) paciente _____

RG N° _____

RG N° _____

NOME _____

NOME _____

Joinville (SC), ____ de _____ de _____. Hora: ____:____

Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Lei 8078/90 - Art.9º. O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou a segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

Código de Ética Médica: Art. 22º Deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. **Art. 24º** Deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo. **Art. 31º.** Desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte. **Art. 34º.** Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa provocar-lhe dano, devendo, neste caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

OBS: Obrigatório rubricar todas as vias, médico e paciente/responsável.